TL4166

GATIMOR — GABINETE DOS ASSUNTOS DE TIMOR

C O M U N I C A D O

Duas posições surgiram nos meios de comunicação social adiantando soluções para o problema de Timor: a primeira, defendida pelo Dr. Manuel Tilman, propõe o reconhecimento da integração de Timor na Indonésia a troco da autonomia do território; a segunda, adiantada pelo Embaixador Dr. Franco Nogueira, refere que Portugal deveria reconhecer a invasão de Timor pela Indonésia.

Acerca destas duas posições, o GATIMOR deseja divulgar os seguintes comentários:

1.- Quanto à tese defendida pelo Dr. Manuel Tilman, ela não resiste a uma análise por menos atenta que seja, pois é incoerente nos seus termos e, por isso mesmo, não passa de uma "tolice". Na verdade, além de colocar mal o problema, não encontra fundamento em qualquer princípio ou norma do direito internacional. Por outro lado, não se compreende como seria possível mobilizar apoio internacional para um tipo de solução que o próprio direito internacional não pode sancionar. Assim sendo, não se compreende como o Dr. Manuel Tilman, como advogado e leitor que foi de Direito Internacional Público, pode defender um "disparate" deste género. Por isso, pergunta-se: não estamos em presença de mais uma tentativa para, atirando poeira aos olhos dos mais incautos, reconhecer pura e simplesmente a anexação de Timor?

2.- Quanto à tese apresentada pelo Embaixador Franco Nogueira é mais coerente, mas esquece, porventura involuntariamente, um dos seus termos: a vontade do povo de Timor. É coerente, porque o reconhecimento da integração ou do facto da ocupação de um território por forças militares de um terceiro país são duas coisas completamente diferentes, dado que as suas implicações também são outras. No entanto, ela parte do princípio errado de que Portugal, como potência administrante, pode decidir unilateralmente, sem outros consiedrandos, sobre o futuro do território e do povo de uma sua antiga colónia sem atendar à vontade da sua população. Aparentemente, o Dr. Franco Nogueira pretende justificar a sua posição pelo facto de que contra a força não há razão que se possa opor, mas também aqui estamos perante uma premissa errada. Felizmente, estamos no século XX e não no século XVIII! A soberania deve ser transmitida pela potência administrante ao povo do território colonizado e não a uma terceira potência.

Pelas razões enunciadas, o GATIMOR declara publicamente a sua total oposição a qualquer das duas soluções atrás referidas.

Lisboa, 13 de Agosto de 1984.

O PRESIDENTE DO GATIMOR,

José M. Costa Amaral